



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL DE PRODUTORES CULTURAIS.

O Município de André da Rocha, por meio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desportos e do Conselho Municipal da Cultura comunica aos interessados que a partir do dia **02 de Setembro de 2020 até 16 de Setembro de 2020**, estará procedendo ao CADASTRAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para formação do Cadastro Municipal de Produtores Culturais, processo preliminar para repasse de recursos a serem instituídos pelo Município.

O cadastramento será executado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.306/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Lei Municipal nº 965/2013 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento.

1. DO OBJETO

1.1. O Cadastro de Produtores Culturais é um processo de credenciamento que tem por objetivo formar um banco de informações para futuros editais e definições de políticas públicas artísticas e culturais a serem implementadas pelo Município, a partir do Plano Municipal de Cultura e das prioridades definidas pelo Conselho Municipal da Cultura.

1.2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos conceitua como Produtor Cultural a pessoa física ou jurídica de direito privado de natureza cultural, seja no planejamento, na elaboração, na execução ou na produção dessas atividades, com sede ou domicílio comprovados no Município há, no mínimo, 01 (um) ano.

1.2.1. As pessoas jurídicas de direito privado poderão ser com ou sem fins lucrativos.

2. CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO

2.1. Poderão inscrever-se no Cadastro Municipal de Produtor Cultural as pessoas elencadas no item 1.2 deste Edital que cumprirem as seguintes exigências:

I – Para pessoas físicas:

- a) Domicílio comprovado a, no mínimo, 01 (um) ano no município de André da Rocha;
- b) Comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de atividades artísticas e/ou culturais;
- c) Comprovação de que está em dia com a Fazenda Pública Municipal de André da Rocha;

II – Para pessoas jurídicas de direito privado:

- a) Constituição legal de, no mínimo, 01 (um) ano no município de André da Rocha;
- b) Comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de atividades artísticas e/ou culturais;
- c) Comprovação de que está em dia com a Fazenda Pública Municipal de André da Rocha;
- d) Ter entre seus objetivos previsto o desenvolvimento de atividades artísticas e/ou culturais.

3. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. Para efetuar a inscrição no Cadastro Municipal de Produtor Cultural, no âmbito do presente Edital, o interessado deverá cumprir as seguintes etapas:

- I. Preencher o formulário de inscrição, anexo I deste Edital, que deverá ser entregue assinado pelo responsável, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no Centro Administrativo Municipal;
- II. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do formulário supramencionado, não sendo aceitas outras formas de inscrição para este Edital;
- III. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos não se responsabiliza por inscrições incompletas, ou erros no preenchimento.

3.2. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

I – para pessoas físicas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”

- a) Cópia da Identidade e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência que comprove 01 (um) ano de residência no município (1 (um) do mês atual e outro de, pelo menos, 1 (um) ano atrás);
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Currículo de atividades culturais desenvolvidas ao longo dos últimos 2 (dois) anos;

II – para pessoas jurídicas:

- a) Cópia do Estatuto, Contrato Social, ou certificado de empresa individual;
- b) Cópia do cartão de CNPJ, contendo atividade cultural como principal ou secundária;
- c) Cópia da ata registrada da eleição e posse da atual diretoria, em caso de entidade;
- d) Cópia do documento de identidade e CPF do proprietário, ou presidente;
- e) Certidão negativa de débitos municipais;
- f) Currículo de atividades culturais desenvolvidas ao longo dos últimos 2 (dois) anos.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTATO COM O PROPONENTE

4.1. O endereço de correio eletrônico e telefones informados no formulário de inscrição serão o canal de comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e o Produtor Cultural.

4.2. É de responsabilidade do Produtor Cultural manter ativo e atualizado o endereço de correio eletrônico e telefones cadastrados.

4.3. A partir do momento de sua inscrição, o Produtor Cultural autoriza a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos a enviar e-mail contendo informações acerca de projetos, eventos, atividades e programas culturais.

4.4. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos poderá, a qualquer tempo, exigir comprovações das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição de Produtor Cultural. Caso sejam encontradas inconsistências ou fraudes nas informações prestadas, o cadastro poderá ser desqualificado, sem prejuízo da adoção das medidas legais eventualmente cabíveis.

5. DA APROVAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CADASTRO DE PRODUTOR CULTURAL

5.1. Após protocolo da documentação, estando completa a ficha de inscrição e anexados todos os documentos constantes no item 3.2, o processo será encaminhado para o Conselho Municipal da Cultura, que aprovará o Cadastro, registrando suas decisões em ata.

5.2. O Cadastro de Produtor Cultural terá validade de 02 (dois) anos e sua renovação deverá ser solicitada, mediante apresentação de documentos de regularidade fiscal e atualização de endereço e diretoria, quando for o caso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A entrega do Formulário de inscrição implica a aceitação de todos os termos constantes deste Edital.

6.2. Fica definido o site www.andredarocha.rs.gov.br para a divulgação de quaisquer informações oficiais sobre o presente Edital, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação de que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e o Conselho Municipal da Cultura venha a dispor.

6.3. A relação dos cadastros aprovados será publicada no endereço www.andredarocha.rs.gov.br, na aba Concursos e Processos Seletivos.

6.4. Dúvidas sobre o Cadastro Municipal de Produtor Cultural poderão ser esclarecidas por meio do telefone 54 3611-1330/1334, de segunda à sexta, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo e-mail educacao@andredarocha.rs.gov.br.

6.5. A inscrição e/ou manutenção do cadastro municipal de Produtor Cultural não implicará qualquer responsabilidade por parte do Município de André da Rocha.

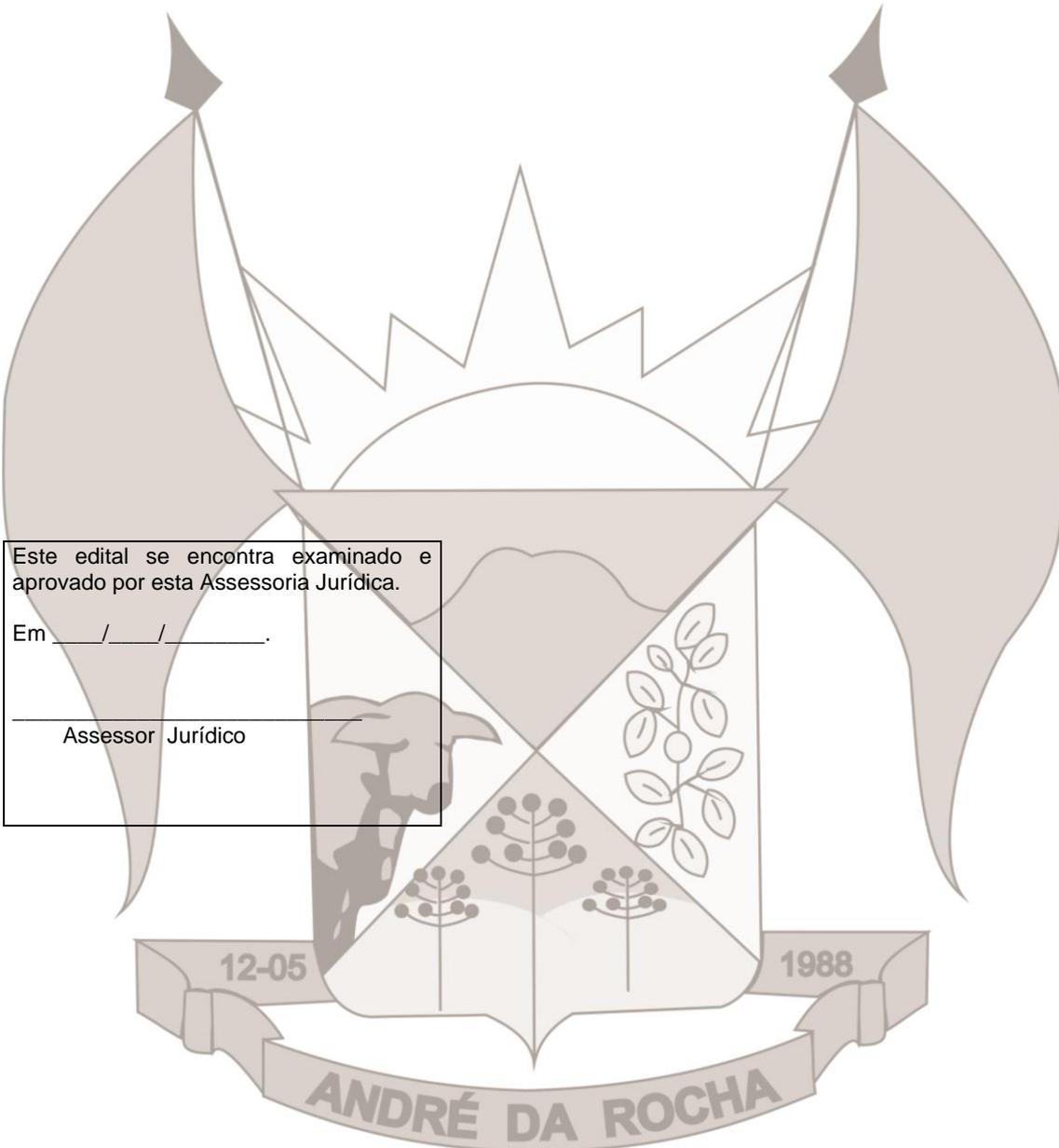
6.6. Em nenhuma hipótese a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos devolverá documentação referente ao processo de inscrição, em meio físico ou digital.

6.7. É parte integrante deste Edital o Formulário de Inscrição de Produtor Cultural (anexo I).
André da Rocha - RS, 01 de setembro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

SERGIO CARLOS MORETTI
Prefeito Municipal
ANEXO I



Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ / ____ / ____.

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOR CULTURAL - PESSOA FÍSICA

Município: _____

Data: _____

01. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Data de nascimento: _____ Idade: _____

Estado civil: _____ Profissão: _____

Carteira de Identidade: _____ CPF: _____

Registro Profissional: _____ Órgão: _____

Estado civil: _____ Tipo sanguíneo: _____

Dependentes: _____

(Pessoas que dependem da sua renda para sobrevivência)

02. FORMAÇÃO

Escolaridade: () ensino fundamental incompleto

() ensino fundamental completo

() ensino médio incompleto

() ensino médio completo

() ensino superior incompleto

() ensino superior completo curso: _____

Outros cursos, oficinas, pós graduação, mestrado, doutorado:

03. ENDEREÇO

Endereço completo: Rua: _____

Número: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefones: () _____ Whatsapp () _____

Tempo de residência neste endereço: _____

Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393, Centro, CEP 95310-000 CNPJ: 90.483.066/0001-72

Fones: (54) 3611.1330/1334 site: www.andredarocha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Comprovante de residência:

- () sim, conta de água () sim, conta de luz () sim, conta de telefone
() sim, contrato de locação () sim, IPTU () sim, declaração do proprietário
() não possuo comprovante de residência

04. ÁREA DE ATUAÇÃO/ATIVIDADE

04.1 Artesanato

- () criador (a)
() produtor (a)
() comercializa
() expositor (a)
() divulgador (a)

04.2 Artes cênicas

- () Produtor (a)
() Diretor (a)
() Ator, atriz
() Dramaturgo, roteirista

04.3 Artes visuais

- () criador (a)
() produtor (a)
() comercializa
() expositor (a)
() divulgador (a)

04.4 Audiovisual

- () Produtor (a)
() Diretor (a)
() Ator, atriz
() Dramaturgo, roteirista

04.5 () Carnaval e culturas populares

04.6 () Folclore

04.7 Gastronomia

- () criador (a)
() produtor (a)
() comercializa
() expositor (a)
() divulgador (a)

04.8 () Humanidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

04.9 () Literatura

04.10 Moda

() criador (a)

() produtor (a)

() comercializa

() expositor (a)

() divulgador (a)

04.11 () Música

04.12 () Museologia

04.13 () Patrimônio Cultural

04.14 () Tradicionalismo

05. BREVE HISTÓRICO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL NO MUNICÍPIO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas no presente formulário são fidedignas e que estou de acordo com o presente edital em todas as suas cláusulas.

André da Rocha - RS, de de 20....

Assinatura do produtor ou representante legal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOR CULTURAL - PESSOA JURÍDICA

Município: _____

Data: _____

Nome completo: _____

Nome fantasia: _____

Data de fundação: _____

Trata-se de uma pessoa jurídica com fins lucrativos pessoa jurídica sem fins lucrativos

A organização integra a modalidade: micro empresa MEI - Micro Empresa Individual

cooperativa ONG Associação de Bairro Associação de Classe Organização

Cultural Clube Social Clube de Serviços Evento

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Possui Alvará Municipal: sim não

Número: _____

Possui comprovante de endereço no nome da Empresa/Entidade: sim não

Pertence a alguma entidade associativa: sim não

qual: _____

Possui sede: sim não própria alugada cedida utilizada eventualmente

Endereço: Rua: _____

nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Apresenta em anexo Certidões Negativas atualizadas: INSS FGTS Receita Federal

Fazenda Estadual Fazenda Municipal outras

Em caso de associação sem fins lucrativos: documentação está regular sim não

Data da eleição da atual Diretoria: _____

Nome do Presidente ou Sócio majoritário: _____

Identidade e CPF do Presidente ou sócio majoritário: _____

Endereço: Rua: _____ nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

01. ÁREA DE ATUAÇÃO/ATIVIDADE

01.1 Artesanato

01.2 Atelier de pintura, moda e artesanato

Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393, Centro, CEP 95310-000 CNPJ: 90.483.066/0001-72

Fones: (54) 3611.1330/1334 site: www.andredarocha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”

- 01.3 () Biblioteca Comunitária
- 01.4 () Carnaval e manifestações populares de caráter regional
- 01.5 () Centro cultural, Casa da Cultura
- 01.6 () Centro artístico e cultural afrodescendente
- 01.7 () Centro de Tradições Regional
- 01.8 () Cinema (local para exibição de filmes)
- 01.9 () Cineclube
- 01.10 () Circo
- 01.11 () Companhia de dança, teatro ou circo
- 01.12 () Comunidades quilombolas
- 01.13 () Empresas de diversão e produção de espetáculos
- 01.14 () Escola de música, dança, capoeira, artes
- 01.15 () Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel
- 01.16 () Espaços de apresentação musical
- 01.17 () Espaços de povos e comunidades tradicionais
- 01.18 () Espaço cultural em comunidades indígenas
- 01.19 () Espaços e centro de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares
- 01.20 () Estúdios de fotografia
- 01.21 () Feiras de arte e artesanato
- 01.22 () Galeria de arte e fotografia
- 01.23 () Livrarias, editoras e sebos
- 01.24 () Museu comunitário
- 01.25 () Produtoras de cinema e audiovisual
- 01.26 () Ponto de Cultura
- 01.27 () Centro de Memória e Patrimônio Cultural
- 01.28 () Teatro (casa de espetáculo)
- 01.29 () Teatro de rua e expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos
- 01.30 () Festas Populares
- 01.31 () Outros espaços de atividades artísticas e culturais _____
-
- 01.32 () Outras atividades artísticas e culturais

02. RECEBEU BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO? () sim () não () em dinheiro () material () espaço físico

03. BREVE HISTÓRICO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL NO MUNICÍPIO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas no presente cadastro são fidedignas e que estou de acordo com o presente edital em todas as suas cláusulas.

André da Rocha - RS, de de 20....

Assinatura do produtor ou representante legal

